

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 1908/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD.
- Art. 2º Dispensar a servidora MARINA BRAGA GAUTÉRIO da referida Comissão...
- Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Ângela Marina Macalossi	Т
Elenise Ribes Rickes	Т
Elisângela Freitas da Silva	Т
Gislaine Souto Carvalho	Т
Karen Jurema Ribeiro Guimarães	Т
Maria Nazaré Oliveira Wyse	Т

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2889/2022, de 17/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de julho de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, **Pró-Reitor**, em 07/07/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012676/2023-49

SEI nº 0082674